

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
EDITAL/UFU/PROEX/DIESU Nº11/2015**

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, interno conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Educação Física	01	20 horas semanais	06 meses , podendo ser prorrogado por até 2 anos	Campus Educação Física e Parque do Sabiá

1.1. Pré-requisitos Gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- Estar cursando entre o 3º e 7º períodos de curso regular da UFU;
- Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou em empresas, instituições públicas e privadas.

1.2. Pré-requisitos específicos:

- Ter conhecimentos básico em anatomia e fisiologia humana;
- Ter conhecimento básico em atletismo e/ou corrida de rua;

2. Inscrições:

- Data: **02/02/2015** a **06/02/2015**
- Horário: das 08h às 11h e das 14h às 17h.
- Local: Divisão de Esportes e Lazer Universitário - DIESU.
- Contato: 3218-2959 e 3218-2960

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária (ANEXO III)
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF
- Cópia do cartão bancário (frente com dados da conta corrente)
- Currículo (documentos de comprovação serão exigidos no momento da contratação).
- Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO IV)
- Carta de Intenções (pequeno texto justificando sua aptidão para o preenchimento da vaga)

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

2.2.1 Fica assegurado (a) uma vaga para portador de deficiência, caso haja procura e este atenda aos pré-requisitos gerais.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de 06 meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável pelo setor, por no máximo de 02 anos.

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

2.6 Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumpra carga horária exigida neste edital.

2.7 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), por 20 horas semanais.

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no **Plano de Trabalho (Anexo II)**

2.9 DO DESLIGAMENTO;

2.9.1 Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

- Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante ampla defesa;
- O bolsista desligado da atividade de extensão com base na Resolução nº 02/2013 CONSEX art. 17, IV, não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Universidade.

3. O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CONSTARÁ DE:

1ª fase:

Datas : 09/02/2015 - Análise do histórico escolar e Curriculum Vitae. (**Fase eliminatória**)

3.2 Data e local da entrevista:

Será divulgado a partir do dia **09/02/2015**, no site www.proex.ufu.br às 17h30min informando os horários das entrevistas da 2ª fase.

Local: Divisão de Esportes e Lazer Universitário – DIESU

2ª FASE

Entrevista individual (obrigatória e de caráter classificatório)

Local: Divisão de Esportes e Lazer Universitário - DIESU

Contato: 3218-2959 e 3218-2960

Data: **11/02/2015**



3.3 Resultado Parcial e Recurso

Será divulgado o resultado parcial no dia **12/02/2015**; no site www.proex.ufu.br e www.esportes.proex.ufu.br. O discente terá um (1) dia útil para contestar o resultado das fases do processo, desde que o faça formalizado.

4. Do Resultado Final

O **resultado final** do processo seletivo será divulgado no dia **13/02/2015**, no site www.proex.ufu.br.

4.1 Vigência do edital:

I - O prazo de vigência do edital será de seis meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificadas.

Uberlândia, 20 de Janeiro de 2015

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do **edital n. 11/2015** vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

Via PROEX



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº:

Edital Nº 11/2015

Processo Seletivo

Via Candidato

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

Projeto “Equipe UFU de Corrida de Rua”

Apresentação do Projeto:

O projeto Equipe UFU de Corrida de Rua tem como objetivo principal criar condições favoráveis para o desenvolvimento de hábitos saudáveis através da prática do exercício físico orientado, além de incentivar a formação de uma equipe universitária de corrida para participação em diversas provas no âmbito regional e nacional. Nesse sentido, o bolsista será responsável pelo atendimento e orientação dos participantes durante todo o treinamento, além de participar de reuniões periódicas com o coordenador do projeto para elaboração do programa de treinamento e também de estudos direcionados a essa modalidade. Os treinamentos acontecem todas as segundas, terças, quintas e sextas das 17:30 às 19:30 na pista de Atletismo do campus Educação Física e no Parque do Sabiá.

Descrição das Atividades a serem desenvolvidas pelo (a) bolsista – Corrida de Rua

- ✓ Elaboração e divulgação dos materiais promocionais (folder e cartaz): contribuir com a elaboração dos materiais do projeto e na divulgação junto ao público alvo.
- ✓ Auxiliar no processo de inscrições e também na elaboração da planilha de treinamento;
- ✓ Estar presente em todos os treinamentos com pelo menos 10 minutos de antecedência;
- ✓ Ser responsável pela liberação e controle de todo material esportivo utilizado nas aulas;
- ✓ Auxiliar o treinador da modalidade no horário do treinamento esportivo;
- ✓ Avaliar o desenvolvimento do projeto de uma forma geral;
- ✓ Acompanhar a equipe nas diversas competições que integram o calendário esportivo universitário JUM's e JUB's, além de uma Corrida de Rua Nacional;
- ✓ Atuar em todas as outras atividades da DIESU, sempre que for convocado.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação disponíveis na página da PROEX <http://www.proex.ufu.br/node/231> e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 20 de janeiro de 2015

ANEXO III

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA							
GRADE HORÁRIA - MANHÃ							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
08:00	A						
09:00	B						
10:00	C						
11:00	D						
12:00	E						
GRADE HORÁRIA - TARDE							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
13:30	F						
14:30	G						
15:30	H						
16:30	I						
17:30	J						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Uberlândia, 20 de Janeiro de 2015



ANEXO IV
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Uberlândia,		2015
-------------	--	------

Dados pessoais:

Nome:		CPF:	
-------	--	------	--

Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	data nascimento:		Estado Civil:	
-------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------	--	---------------	--

Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
--------------	--	--------------	--

naturalidade:		U.F.:	
---------------	--	-------	--

Curso:	Período:	Ano:
--------	----------	------

Nº Matricula:	Data de admissão da Instituição:	
---------------	----------------------------------	--

Doc. Ident:		Órgão Expedidor:	SSP	Data da Expedição:	
-------------	--	------------------	-----	--------------------	--

Endereço:	Numero:	Complemento:	
Bairro:			
Município:	UF:	CEP:	Fone/Resid:
E-mail:			Celular:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
Obs: Cópia de xerox do cartão do banco do aluno(somente parte da frente).			

--

Assinatura do Bolsista

Para uso exclusivo do coordenador
Local de exercício das atividades no projeto: (deve informar local das atividades)
Projeto: (Titulo/Nome)

* Não aceitamos conta poupança ou conta corrente de terceiros
--